Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 17.658 | FICHA 01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062249.2.0017658-45 ANVERSO

IMÓVEL: **"TERRA PORÃ II"**, com a área de **24,20 ha**, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Agrimensor Victor Anibal Delgado - CREA 1413/D, ART nº 696639, quitada. **ROTEIRO:** Tem início no MPI cravado na margem direita de uma estrada municipal. Segue com o rumo de 20º31'15"NE numa distância de 2.181,58 metros até chegar no M2 cravado a 1,50 metros do leito do Rio Laranjaí, confrontando do MPI até aqui com o lote nº 2. Deflete à direita e segue pela margem direita do Rio Laranjaí abaixo até chegar no M3 cravado na margem direita do Rio Laranjaí. Deflete à direita e segue com o rumo de 20º48'SW-NE numa distância de 595,00 metros até chegar no M4. Deflete à direita e segue com o rumo de 69º12'NW-SE numa distância de 129,80 metros até chegar no M5. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 20º48'SW-NE numa distância de 150,00 metros até chegar no M6. Deflete à esquerda e segue com o rumo de 69º12'SE-NW numa distância de 116,50 metros até chegar no M7. Deflete à direita e segue com o rumo de 20º48'SW-NE numa distância de 1.244,00 metros até chegar no M8 cravado na margem direita de uma estrada municipal, confrontando do M3 até aqui com a Fazenda Santa Rita. Deflete à direita e segue com o rumo de 68º01'19"NW, numa distância de 126,50 metros até chegar no MPI. **CONFRONTAÇÕES:** Norte: Rio Laranjaí; Sul: Estrada Municipal; Leste: Fazenda Santa Rita; Oeste: Lote nº 02.
Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 1.998/1.999 nº 000.027.083.631-3, referente a área de 42,3 ha.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 13.626, Livro 2, de 22 de novembro de 1.993, deste Cartório.
PROPRIETÁRIOS: **EVANGELISTA SCUDELER** - CI.RG. nº 883.348-SSP-PR e sua mulher **ELISETE RODRIGUES SCUDELER** - CI.RG. nº 221.421-SSP-MS, inscritos no CPF sob nº 199.281.659-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor e do lar, residentes e domiciliados à Rua Guaira nº 243, nesta cidade de Naviraí-MS.

Naviraí, 14 de outubro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 17.658

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 17.658 | FICHA 01 | CNM: 062240.2.0017658-35

VERSO

R.1-17.658 - Protocolo nº 43.521/99. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: Evangelista Scudeler e sua mulher Elisete Rodrigues Scudeler, já qualificados nesta matrícula.
ADQUIRENTE: **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA** - CI.RG. nº 7.595.885-SSP-SP e CPF nº 726.742.988-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Rosa Virgínia da Silva, residente e domiciliado à Rua Hélio, nº 185, Jardim União, nesta cidade de Naviraí-MS.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 19-Notas, fls. 109vº/110, em 23 de agosto de 1.999, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR: R$15.000,00 (Quinze mil reais).
CONDIÇÕES: Não consta.
Pago o ITBI pela Guia, protocolada sob nº 00635/99,em 16-08-99, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, no valor de R$460,00.
Apresentados: 1)- CCIR - 1.998/1.999 - Código do Imóvel nº 000.027.083.631-3 - Área Total: 42,3 ha; Mód. Rural: 24,5ha; Nº Mód. Rurais: 1,32; Mód.Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,94; Fração Min. Parc.- 3,0 ha; 2) -ITRs ano 1.997 e 1.998, devidamente quitados; 3)- Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MA 30640; Nº do Imóvel na Receita Federal - 5.654.281-0, expedida pela Agência da Receita Federal em Dourados-MS, em 23-06-99; e Certidão Negativa de Débito nº 50.007462, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 08-10-99.

Naviraí, 14 de outubro de 1.999.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

==========

Av.2-17.658 - RESERVA LEGAL.
Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 19-Notas, fls. 109vº/110, em 23 de agosto de 1.999, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento), onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 17.658 | FICHA 02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
CNM: 062240.2.0017658-35 ANVERSO

(Cont.)...

Naviraí, 14 de outubro de 1.999.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

==========

Av.3-17.658 - Protocolo nº 47.865/02. Correção.
Procede-se a esta averbação a requerimento de Antônio Sérgio da Silva, datado de 10 de junho de 2.002, para que fique constando a correção do nº do CPF para o certo que é **726.742.888-68**. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 13 de junho de 2.002.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

==========

R.4-17.658 - Protocolo nº 47.907/02. TÍTULO: Compra e Venda.
TRANSMITENTES: Antônio Sergio da Silva - CPF nº 726.742.888-68 e CI.RG. nº 7.595.885-SSP-SP, comerciante, e sua mulher Rosa Virginia da Silva - CPF nº 203.351.051-49 e Certidão de Casamento nº 716, fls. 61, Lvº B-8, do CRC de Itaporã-MS, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Helio, 185, Jardim União, nesta cidade de Naviraí-MS.
ADQUIRENTE: **DÉCIO IZEPE** - CPF nº 151.334.199-53 e CI.RG. nº 1.083.744-SSP-PR, agricultor, casado com Cleusa Raimunda Birssi Izepe - CPF nº 916.444.299-34 e CI.RG. nº 1.083.743-SSP-PR, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Guiapó, nº 299, na cidade de Sarandi-PR.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 034, fls. 119/120vº, em 13 de junho de 2.002, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.
VALOR: R$182.490,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais), correspondente a dois imoveis descritos na escritura.
CONDIÇÕES: Não consta.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 17.658

PARA CONSULTA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 17.658 | FICHA 02 | CNM: 062240.2.0017658-35

VERSO

Pago o ITBI pela Guia, protocolada sob nº 628/2.002, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 11-06-2.002, no valor de R$3.652,24, por 02 imóveis.
Foi atribuído ao imóvel R$152.490,00, pela terra nua; e R$-30.000,00, pelas benfeitorias.
Apresentados: 1) - CCIR 1.998/1.999 - Código do Imóvel nº - 809.098.016.233-6; Área Total: 42,3 ha; Mód. Rural: 17,0ha;- Nº Mód. Rurais: 1,99; Mód. Fiscal: 45,0 ha. Nº Mód. Fiscais: 0,94; Fração Min. Parc. 3,0 ha; e nº 000.027.083.631-3; Área Total: 42,3; Mód. Rural: 24,5 ha; Nº Mód. Rurais: 1,32; - Mód. Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,94; Fração Min. Parc. 3,0 ha. 2) - ITRS ano 1.997 à 2.001, quitados; e 3) - Certidão Negativa de Débito nº 50.027373, expedida pelo = IBAMA, Campo Grande-MS, em 11-06-2.002.

Naviraí, 24 de junho de 2.002.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

==========

R.5-17.658 - Protocolo nº 49.027/02. HIPOTECA.
Hipotecado em primeiro grau ao Banco do Brasil-S/A., agência de Sarandi-PR, pela Cédula Rural, no valor de-R$82.170,00, vencível em 15 de setembro de 2.007. Demais condições constam do reg. nº 11.063, Livro 3-N, desta data.
Apresentados: 1) - CCIR - 1.998/1.999 -nº 809.098.012.233-6; Área Total: 66,5 ha; e 2) - ITRs ano 1.998/2.002, quitados.
Emol.R$712,08 - FUNJECC: R$21,36 - Tab.J. R$7,74.

Naviraí, 11 de dezembro de 2.002.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

==========

R.6-17.658 - Protocolo nº 51.717/04. HIPOTECA.
Hipotecado em segundo grau ao Banco do Brasil - S/A., agência de Sarandi-PR, pela Cédula Rural, no valor de-R$52.532,00, vencível em 15 de setembro de 2.008. Demais condições constam do reg. nº 11.715, Livro 3-O, desta data.
Apresentados: CCIR - 2000/2001/2002; Código do Imóvel nº 809 098.016.233-6; Mód. Rural: 0,0 ha; Nº Mód. Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 1,48; Fração Min. - Parc. 0,0; Área Total: 66,5 ha; Denominação: Estância Terra-Porã; Localização: Naviraí-MS; Nome do Detentor: Décio Izepe; brasileiro, CPF nº 151.334.199-53; ITRs ano 1.998/2.003, quitados.

CONTINUA NA FICHA Nº 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

(Cont.)...

Emol.R$525,32 - FUNJECC: R$15,76 - Tab.J. R$8,73.

Naviraí, 30 de março de 2.004.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.7-17.658 – **HIPOTECA.**

Hipotecado em **terceiro grau,** ao Banco do Brasil S/A, agência Sarandi-PR, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação Cédula Rural Hipotecária nº 40/00208-X, no valor de R$92.000,00, vencível em 25 de junho de 2011. Demais condições constam do reg. nº 12.752, Livro 3-Q, fls. 124, em 09 de novembro de 2005.
Apresentados o CCIR 2003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural nº 809.098.016.233-6; e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – NIRF nº 4.529.597-2, emitida em 25/09/2006.
PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 57.401/2006.
Selo de Autenticidade nº **ACM 75557 e ACM 75559.**
Emol. R$1.000,00 – FUNJECC 3%: R$30,00 – FUNJECC 10%: R$100,00 – Tabela J: R$11,00.

Navirai, 25 de setembro de 2006.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.8-17.658 – **HIPOTECA.**

Hipotecado em **quarto grau,** ao Banco do Brasil S/A, agência Sarandi-PR, pelo Aditivo de Retificação e Ratificação Cédula Rural Hipotecária nº 40/00209-8, no valor de R$70.000,00, vencível em 25 de junho de 2011. Demais condições constam do reg. nº 12.753, Livro 3-Q, fls. 125, em 09 de novembro de 2005.
Apresentados o CCIR 2003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural nº 809.098.016.233-6; e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – NIRF nº 4.529.597-2, emitida em 25/09/2006.
PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 57.402/2006.
Selo de Autenticidade nº **ACM 75561 e ACM 75563.**
Emol. R$700,00 – FUNJECC 3%: R$21,00 – FUNJECC 10%: R$70,00 – Tabela J: R$11,00.

Navirai, 25 de setembro de 2006.

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Rodos de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 03 | CNM: 062240.2.0017658-35

VERSO

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.9-17.658, em 22 de novembro de 2012 – Protocolo nº 76.257, em 21 de novembro de 2012 – **Cancelamento de Ônus.**
Cancelado o ônus hipotecário de primeiro grau, registrado sob nº 5, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 09 de novembro de 2012, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº ADU 64472-007 – www.tjms. jus. br.
Emol. R$34,00 – FUNJECC 10%: R$3,40 – FUNJECC 3%: R$1,02.

Naviraí, 22 de novembro de 2012.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.10-17.658, em 22 de novembro de 2012 – Protocolo nº 76.258, em 21 de novembro de 2012 – **Cancelamento de Ônus.**
Cancelado o ônus hipotecário de segundo grau, registrado sob nº 6, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 09 de novembro de 2012, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº ADU 64474-730 – www.tjms. jus. br.
Emol. R$34,00 – FUNJECC 10%: R$3,40 – FUNJECC 3%: R$1,02.

Naviraí, 22 de novembro de 2012.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.11-17.658, em 22 de novembro de 2012 – Protocolo nº 76.259, em 21 de novembro de 2012 – **Cancelamento de Ônus.**
Cancelado o ônus hipotecário de terceiro grau, registrado sob nº 7, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 09 de novembro de 2012, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº ADU 64476-440 – www.tjms. jus. br.
Emol. R$34,00 – FUNJECC 10%: R$3,40 – FUNJECC 3%: R$1,02.

Naviraí, 22 de novembro de 2012.
Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº 04

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 04 | COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062240.2.0017658-35 ANVERSO

(Cont.)...

Oficiala do Registro

Av.12-17.658, em 22 de novembro de 2012 – Protocolo nº 76.260, em 21 de novembro de 2012 – **Cancelamento de Ônus.**
Cancelado o ônus hipotecário de quarto grau, registrado sob nº 8, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco do Brasil S/A, datado de 09 de novembro de 2012, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº ADU 64478-159 – www.tjms.jus.br.
Emol. R$34,00 – FUNJECC 10%: R$3,40 – FUNJECC 3%: R$1,02.

Naviraí, 22 de novembro de 2012.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.13-17.658, em 01 de outubro de 2014. Protocolo nº 84.169, em 01 de outubro de 2014.
TÍTULO: HIPOTECA.
Hipotecado em **primeiro grau**, ao Banco da Amazônia S.A., por sua Agência Palmas-TO Centro (127-9), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.902.979/0127-46, nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 127-14-0131-0, datada de 01 de outubro de 2014, no valor de R$345.247,32 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), vencível em 10 de junho de 2019. Demais condições constam do reg. nº 16.947, Livro 3, fls. 01 desta data.
Apresentados: o CCIR - Código nº 2006/2007/2008/2009, Código nº 809.098.016.233-6; Denominação do Imóvel: Estância Terra Porã; Área Total: 66,5000 hectares; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Município Sede do Imóvel Naviraí-MS; Módulo Rural: 20,0000 ha; Nº Módulos Rurais: 2,61 ha ; Módulo Fiscal: 45,0000 ha; Nº Módulos Fiscais: 1,4700 ha; FMP: 3,0000 ha; Nome do Detentor: Décio Izepe; Nacionalidade: Brasileira; Código da Pessoa: 01.968.645-5; Nº do CCIR: 11689567095; 2) Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural – **NIRF nº 4.529.597-2,** com validade até 30/03/2015.
SELO DIGITAL nº AHU 58443-205 – www.tjms.jus.br.
Emol. R$2.892,00 – FUNJECC 3%: R$86,76 – FUNJECC 10%: R$289,20 – ISSQN 5%: R$144,60 - FUNADEP 6%: R$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R$115,68.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 17.658 | FICHA: 04 | CNM: 062240.2.0017658-35

VERSO

Naviraí, 01 de outubro de 2014.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.14-17.658, em 08 de outubro de 2014. Protocolo nº 84.208, em 07 de outubro de 2014.
TÍTULO: HIPOTECA.
Hipotecado em **segundo grau,** ao Banco da Amazônia S.A., por sua Agência Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.902.979/0127-46, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 127/14-0138-7, datada de 01 de outubro de 2014, no valor de R$548.000,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil reais), vencível em 10 de julho de 2015. Demais condições constam da cédula.
Apresentados: o CCIR - Código nº 2006/2007/2008/2009, Código nº 809.098.016.233-6; e Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural – **NIRF nº 4.529.597-2,** com validade até 30/03/2015.
SELO DIGITAL nº AHZ 33590-362 – www.tjms.jus.br.
Emol. R$2.892,00 – FUNJECC 3%: R$86,76 – FUNJECC 10%: R$289,20 – ISSQN 5%: R$144,60 - FUNADEP 6%: R$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R$115,68.

Naviraí, 08 de outubro de 2014.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.15-17.658, em 18 de agosto de 2015 – Protocolo nº 87.397, em 18 de agosto de 2014 –
Cancelamento de Ônus.
Cancelado o ônus hipotecário de segundo grau, registrado sob nº 14, nesta matrícula conforme memorando de autorização, expedido pelo Banco da Amazônia, agência de Palmas-TO, datado de 23 de julho de 2015, que fica arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº AJZ 88311-998– www.tjms. jus. br.
Emol. R$44,00 – FUNJECC 10%: R$4,40 – FEADMP/MS 10%: R$4,40 - FUNJECC 5%: R$2,20 - FUNADEP 6%: R$2,64- FUNDE-PGE 4%: R$1,76 - ISSQN 5%: R$2,20.

Naviraí, 18 de agosto de 2015.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

CONTINUA NA FICHA Nº 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

(Cont.)...

R.16-17.658, em 28 de agosto de 2015. Protocolo nº 87.500, em 27 de agosto de 2015. **TÍTULO: HIPOTECA.**

Hipotecado em **segundo grau,** ao Banco da Amazônia S.A., por sua Agência Palmas-TO Centro (127-9), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.902.979/0127-46, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 127-15-0119-5, datada de 31 de julho de 2015, no valor de R$354.050,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais), vencível em 10 de agosto de 2023. Comparece com Outorga Conjugal e Avalista, Cleusa Raimunda Birssi Izepe – CPF nº 916.444.299-34, já qualificada nesta matricula. Demais condições constam da cédula.

Apresentados: 1) Cadastro no INCRA - CCIR 2014/ 2013/ 2012/ 2011/ 2010 - Código nº 809.098.016.233-6; 2) Certidão Negativa de Débito Rural – NIRF nº 4.529.597-2, com validade até 23//02/2016; 3) Em cumprimento ao Provimento nº 32/2014 , do CNJ foram acessadas em datada de 27-08-2015, às 10:07:18 horas e às 10:07:36 horas a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Emitente, Décio Izepe – CPF nº 151.334.199-53, conforme Relátório de Consulta de Indisponibilida Código HASH: d586.e4b6.e2bc.6474.4244.09b8.f603.82af.0665.4f3e. e da Outorga Conjugal, Cleusa Raimunda Birssi Izepe – CPF nº 916.444.299-34, conforme Relátório de Consulta de Indisponibilida Código HASH: e4eb.0c23.c519.e5e6. dfbc.1090.d490.aba0.4c09.daae..

SELO DIGITAL nº AJZ 88685-891 – www.tjms.jus.br.

Emol. R$2.892,00 – FUNJECC 3%: R$86,76 – FUNJECC 10%: R$289,20 – ISSQN 5%: R$144,60 - FUNADEP 6%: R$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R$115,68 - FEADMP/MS 10%: R$289,20.

Navirai, 28 de agosto de 2015.
Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

R.17-17.658, em 07 de outubro de 2016. Protocolo nº 90.511, em 07 de outubro de 2016. **TÍTULO: HIPOTECA.**

Hipotecado em **terceiro grau,** ao Banco da Amazônia S.A. com sede em Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.902.979/0001-44, por sua Agência de Palmas-TO, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 127-15/0118-7, datada de 29 de setembro de 2016, no valor de R$999.884,96 (Novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), vencível em 10 de julho de 2019. Comparece com Outorga Conjugal e Avalista, Cleusa Raimunda Birssi Izepe – CPF nº 916.444.299-34, já qualificada nesta matricula. Demais condições

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 05 | CNM: 062240.2.0017658-35 | VERSO

constam da cédula e do Aditivo de Re-Ratifuicação a Cédula.
Apresentados: 1) Cadastro no INCRA - CCIR 2014/ 2013/ 2012/ 2011/ 2010 - Código nº 809.098.016.233-6; 2) Certidão Negativa de Débito Rural – NIRF nº 4.529.597-2, com validade até 05//04/2017; 3) Em cumprimento ao Provimento nº 32/2014 , do CNJ foram acessadas em data de 07-010-2016, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Emitente, Décio Izepe – CPF nº 151.334.199-53, conforme Relátório de Consulta de Indisponibilida Código HASH: 77bd.2659.9fab .2a06.bdbe.147b.d380.2554.d26b.f5da e da Outorga Conjugal, Cleusa Raimunda Birssi Izepe – CPF nº 916.444.299-34, conforme Relátório de Consulta de Indisponibilida Código HASH: 59bb.2b16.3bda.735f.e0b9.afbb.334b.efc0.b23e.55e4.
SELO DIGITAL nº AMO 16813-738, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R$2.892,00 – FUNJECC 3%: R$86,76 – FUNJECC 10%: R$289,20 – ISSQN 5%: R$144,60 - FUNADEP 6%: R$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R$115,68 - FEADMP/MS 10%: R$289,20.

Navirai, 07 de outubro de 2016.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.18-17.658, em 17 de maio de 2017 – Protocolo nº 92.072, em 17 de maio de 2017.
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão datada de 18 de abril de 2017, devidamente assinada pela Distribuidora, Sra. Valdete de Carvalho Coelho, da 2ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, fica constando a existência dos autos nº 0800728-18.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R$291.338,14 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) sobre o imóvel objeto desta matrícula, que figuram como exequente a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul – Sicredi Centro Sul e executados Décio Izepe – CPF nº 151.334.199-53, Alexandre Donizete Izpte – CPF nº 025.954.849-90; e Cleusa Raimunda Birssi Izepe - CPF nº 916.444.299-34. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº ANU 15218-593, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$44,00 – FUNJECC 10%: R$4,40 – FEADMP/MS 10%: R$4,40 - FUNJECC 5%: R$2,20 - FUNADEP 6%: R$2,64- FUNDE-PGE 4%: R$1,76 - ISSQN 5%: R$2,20.

Naviraí, 17 de maio de 2017.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

(Cont.)...

Av.19-17.658, em 23 de agosto de 2017. Protocolo nº 92.912, em 23 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDI CIAL.

Nos termos do requerimento datado de 10 de agosto de 2017, expedido pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do MS - SICREDI CENTRO SUL, fica constando o cancelamento da averbação da Ação de Execução de Título Extrajudicial, constante da Av.18, desta matrícula, objeto dos Autos nº 0800728-18.2017.8.12.0029 , nesta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AON 82596-674, que pode ser conferido pelo site – www.tjms. jus. br.

Emol. R$44,00 – FUNJECC 10%: R$4,40 – FEADMP/MS 10%: R$4,40 – FUNJECC 5%: R$2,20 - FUNADEP 6%: R$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R$1,76 - ISSQN 5%: R$2,20.

Naviraí, 23 de agosto de 2017.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.20-17.658, em 06 de junho de 2018 – Protocolo nº 95.069, em 06 de junho de 2018.

TITULO: ARRESTO.

Em conformidade com o Termo de Arresto datado de 12 de abril de 2018, extraído dos Autos nº 0802731-43.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial da Segunda Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, requerida pelo Banco do Brasil S/A contra Cleusa Raimunda Birssi Izepe, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito Vara respectiva a qual transitou em julgado, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AAF 50188-010-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.

Emol. R$156,00 – FUNJECC 10%: R$15,60 – FEADMP/MS 10%: R$15,60 - FUNJECC 5%: R$7,80 - FUNADEP 6%: R$9,36 - FUNDE-PGE 4%: R$6,24 - ISSQN 5%: R$7,80 - SELO: R$10,00.

Naviraí, 06 de junho de 2018.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.21-17.658, em 09 de julho de 2018 – Protocolo nº 95.321, em 09 de julho de 2018.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão datada de 06 de julho de 2018,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 06 | CNM: 062240.2.0017658-35 | VERSO

devidamente assinada pela Distribuidora, Sra. Valdete de Carvalho Coelho, da 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, fica constando a existência dos autos nº 0802351-20.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial no valor de R$2.577.062,22 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) sobre o imóvel objeto desta matrícula, que figuram como exequente a Copasul - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense Ltda - CNPJ/MF sob nº 03.902.129/0001-83 e executados Décio Izepe – CPF nº 151.334.199-53, Cleusa Raimunda Birssi Izepe - CPF nº 916.444.299-34; e Alexandre Donizete Izepe – CPF nº 025.954.849-90. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AAF 75051-084-NOR que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$44,00 – FUNJECC 10%: R$4,40 – FEADMP/MS 10%: R$4,40 - FUNJECC 5%: R$2,20 - FUNADEP 6%: R$2,64- FUNDE-PGE 4%: R$1,76 - ISSQN 5%: R$2,20 - SELO: R$1,50.

Naviraí, 09 de julho de2018.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.22-17.658, em 19 de junho de 2019. Protocolo nº 97.655, em 19 de julho de 2019.
AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão Cartorária datada de 05 de abril de 2019, devidamente assinada por certificação digital a Sra. Michele Barros Marques - Chefe de Cartório, da 2ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, fica constando a existência dos autos nº 0801325-84.2017.8.12.0029, de Ação de Cumprimento de Sentença - Cédula de Crédito Bancário, com o valor atribuido à causa de R$1.294.955,28 (Hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) sobre o imóvel objeto desta matrícula, que figuram como exequente a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul - CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02 e executados Décio Izepe – CPF nº 151.334.199-53, Cleusa Raimunda Birssi Izepe - CPF nº 916.444.299-34; Solange da Silva Ribeiro Izepe - CPF nº 044.527.249-06 e Alexandre Donizete Izepe – CPF nº 025.954.849-90. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ABS37208-907-NOR que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$44,00 – FUNJECC 10%: R$4,40 – FEADMP/MS 10%: R$4,40 - FUNJECC 5%: R$2,20 - FUNADEP 6%: R$2,64- FUNDE-PGE 4%: R$1,76 - ISSQN 5%: R$2,20 - SELO: R$1,50.

Naviraí, 19 de junho de 2019.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

CNM: 062240.2.0017658-35

(Cont.)...

.23-17.658, em 11 de dezembro de 2020 – Protocolo nº 102.585, em 11 de dezembro de 2020. **TITULO: PENHORA.**

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 11 de agosto de 2020, extraído dos Autos nº 0801803-92.2017.8.12.0029, de Execução de Título Extrajudicial pela Primeira Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, promovido pelo Banco do Brasil S/A contra o executado Décio Izepe, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito Vara respectiva a qual transitou em julgado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito é de R$529.773,58 (Quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ADW91653-371-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.

Emol. R$ 156,00 – FUNJECC 10%: R$ 15,60 – FUNJECC 5%: R$ 7,80 – ISSQN 5%: R$ 7,80 – FUNADEP 6%: R$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS 10%: R$ 15,60. SELO: R$1,50.

Naviraí, 11 de dezembro de 2020.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.24-17.658, em 06 de agosto de 2021 – Protocolo nº 104.138, em 07 de julho de 2021. **TITULO: PENHORA.**

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 29 de março de 2021, extraído dos Autos nº 0802731-43.2017.8.12.0029, de Execução de Título Extrajudicial pela Segunda Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, promovido pelo Banco do Brasil S/A contra a executada, Cleusa Raimunda Birssi Izepe, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito Vara respectiva a qual transitou em julgado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AFD01139-077-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.

Emol. R$ 156,00 – FUNJECC 10%: R$ 15,60 – FUNJECC 5%: R$ 7,80 – ISSQN 5%: R$ 7,80 – FUNADEP 6%: R$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS 10%: R$ 15,60. SELO: R$1,50.

Naviraí, 06 de agosto de 2021.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.25-17.658, em 16 de agosto de 2021 – Protocolo nº 104.338, em 29 de julho de 2021. **TITULO: PENHORA.**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.br
digital | Todo o conteúdo do Brasil em só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 07 | CNM: 062240.2.0017658-35 | VERSO

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 21 de maio de 2021, extraído dos Autos nº 0802733-13.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, da 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, requerido pelo Banco do Brasil S/A contra Cleusa Raimundo Birssi Izepe, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Magrinelli Júnior – MM. Juiz de Direito Vara respectiva a qual transitou em julgado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação é de R$96.898,31 (Noventa e seis mil, oitocemtos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AFD01385-360-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$156,00 – FUNJECC 10%: R$15,60 – FEADMP/MS 10%: R$15,60 - FUNJECC 5%: R$7,80 - FUNADEP 6%: R$9,36 - FUNDE-PGE 4%: R$6,24 - ISSQN 5%: R$7,80 - SELO: R$10,00.

Naviraí, 16 de agosto de 2021.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.26-17.658, em 19 de maio de 2022 – Protocolo nº 106.506, em 28 de abril de 2022.
TITULO: PENHORA.
Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 12 de abril de 2022, extraído dos 0800340-81.2018.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Rural, no valor de RR132.257,33 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), passado pela 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, que figuram como exequente, Banco do Brasil S/A e a executada, Solange da Silva Ribeiro Izepe e Outros, assinado digitalmente pelo Sr. Virço Antônio - Chefe de Cartório da Vara respectiva, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AGP50716-222-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$ 156,00 – FUNJECC 10%: R$ 15,60 – FUNJECC 5%: R$ 7,80 – ISSQN 5%: R$ 7,80 – FUNADEP 6%: R$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R$ 6,24 - FEADMP/MS 10%: R$ 15,60 - SELO: R$1,50.

Naviraí, 19 de maio de 2022.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.27-17.658, em 27 de maio de 2022 – Protocolo nº 106.664, em 18 de maio de 2022.
TITULO: PENHORA.
Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 12 de abril de 2022, extraído dos 0802988-68.2017.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento, no valor de R$433.362,85 (Quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e

CONTINUA NA FICHA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA: Nº 17.658 | FICHA: 08 | COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL | ANVERSO

CNM: 062240.2.0017658-35

(Cont.)...
oitenta e cinco centavos), passado pela 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, que figuram como exequente, Banco do Brasil S/A e a executado, Décio Izepe, assinado digitalmente pelo Sr. Virço Antônio - Chefe de Cartório da Vara respectiva, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº AGP50970-078-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$ 156,00 – FUNJECC 10%: R$ 15,60 – FUNJECC 5%: R$ 7,80 – ISSQN 5%: R$ 7,80 – FUNADEP 6%: R$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R$ 6,24 – FEADMP/MS 10%: R$ 15,60 - SELO: R$1,50.

Naviraí, 27 de maio de 2022.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

AV.28-17.658, em 27 de dezembro de 2024. Protocolo nº 114.494, em 20 de dezembro de 2015. **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - NOTA PROMISSÓRIA.**
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão datada de 27 de setembro de 2024, devidamente assinado digitalmente pela 1ª Vara Cível do Foro de Adamantina-SP, fica constando a existência do Processo Digital nº 1004042.89.2024.8.26.0081, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória no valor de R$10.179,75 (Dez mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) sobre o imóvel objeto desta matrícula, que figuram como exequente a Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - CNPJ/MF sob nº 43.001.981/0001-02 e o executado DÉCIO IZEPE – CPF nº 151.334.100-53. O referido é verdade e dou
SELO DIGITAL nº AAB20606-360-RVD, que pode ser conferido no site **www.tjms. jus. br.**
Emol. R$59,40 – FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R$5,94 – FEADMP/MS 10%: R$5,94 - FUNADEP 6%: R$3,56 - FUNDE-PGE 4%: R$2,38 - ISSQN 5%: R$2,97 – SELO: R$2,00

Naviraí, 27 de dezembro de 2024.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.29-17.658, em 28 de fevereiro de 2025. Protocolo nº 114.896, em 21 de fevereiro de 2025. **TITULO: PENHORA.**
Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 12 de dezembro de 2024, extraído dos 0010362-68.2018.8.27.2729/TO, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: Nº 17.658 FICHA: 08

VERSO

R$2.745.309,94 (Dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos), passado pela Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da comarca de Tocantins-TO, que figuram como exequente, Banco da Amazonas S/A e os executados, Décio Izepe- CPF nº 151.334.199-53 er Cleusa Raimunda Birssi Izepe - CPF nº 916.444.299-34, assinado eletronicamente por Silvana Maria Parfieniuk - Juiza Coordenadora, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Foi nomeado depositário o Sr. Décio Izepe - CPF nº 151.334.199-53. O referido é verdade e dou fé.
SELO DIGITAL nº AKW19071-930NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms. jus. br.
Emol. R$215,63 – FUNJECC Lei nº 6.183/2023: R$21,58 – FEADMP/MS 10%: R$21,58 - FUNADEP 6%: R$12,94 - FUNDE-PGE 4%: R$8,63 - ISSQN 5%: R$10,78 – SELO: R$2,09.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2025.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CONTINUA NA FICHA Nº

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/02/2026 13:57:08